



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50  
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação do Legislativo Nº 004/2026.

Excelentíssimo Senhor,  
**FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,**  
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

**Indica a necessidade de Pavimentação em Pedra Tosca (calçamento) para a Rua Geraldo Lopes - Bairro Santo Antônio, no Município de Ocara – CE.**

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

**Solicitando que seja realizada a Pavimentação em Pedra Tosca (calçamento) para a Rua Geraldo Lopes - Bairro Santo Antônio, no Município de Ocara – CE.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo a construção de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, **Rua Geraldo Lopes**, se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade e acessibilidade aos moradores e visitantes.

Tendo em vista que o calçamento contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo o bem-estar da comunidade e melhorando a infraestrutura local.

Ressalte-se, ainda, que a pavimentação das vias públicas contribui para a melhoria das condições sanitárias e ambientais da localidade, reduzindo a propagação de poeira, lama e focos de insalubridade, além de favorecer a circulação de serviços públicos, como ambulâncias, viaturas, transporte escolar e veículos de manutenção.

Dessa forma, a presente indicação se mostra plenamente justificada, por representar medida de relevante interesse público, voltada à promoção da dignidade da pessoa humana, da mobilidade urbana, da segurança e da melhoria da qualidade de vida da população.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
RECEBIDO 11 h 02  
Nº Protocolo 12102/26  
*Malcos Souza*  
Rubrica Protocolista

*Lindomar Marcos Pereira*

**Lindomar Marcos Pereira**  
Vereador Domar da Serraria

APROVADO  
EM 26/02/26